



PORTARIA MUNICIPAL Nº 64, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

**“INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO
REFERENTE AO PROJETO
“ALAGOAS SEM FOME NA
INFÂNCIA” NO MUNICÍPIO DE
JACUÍPE/AL”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o teor do Projeto Alagoas Sem Fome na Infância, instituído por meio do Processo Administrativo nº E:38000.0000001026/2024, com vistas à celebração de parceria entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Primeira Infância – SECRIA, e a Associação de Combate à Desnutrição – NUTRIR, Organização da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Municipal do Projeto Alagoas Sem Fome na Infância, com a finalidade de acompanhar, apoiar e monitorar a implementação do Projeto no âmbito municipal.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o referido Grupo de Trabalho:

- a) Mayara Laís de Oliveira Bomfim, inscrita no C.P.F. sob nº 107.549.444-33, Secretária Municipal de Saúde do Município de Jacuípe/AL;
- b) Carla Oliveira Correia Silva, inscrita no C.P.F. sob nº 686.773.324-72, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Jacuípe/AL;
- c) Márcia Cristina Cavalcante de Freitas, inscrita no C.P.F. sob nº 581.433.194-15., Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Jacuípe/AL;
- d) Najara Santos Silva, inscrita no C.P.F. sob nº 098.253.534-14, Segurança Alimentar, Secretaria Municipal de Saúde de Jacuípe/AL;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA



- e) Olga Iolanda Lima da Silva, inscrita no C.P.F. sob nº 056.521.564-73, Programa Criança Feliz, Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jacuípe/AL;
- g) Gislaine Ferreira Lins Silva no C.P.F. sob nº 082.680.094-70, Secretária Adjunta Municipal de Assistência Social do Município de Jacuípe/AL;
- h) Maria Lidiane da Silva, inscrita no C.P.F sob nº 076.924.914-02, Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I – Promover reuniões periódicas para análise, debate e monitoramento das ações do Projeto Alagoas Sem Fome na Infância;
- II – Acompanhar os indicadores locais relacionados à primeira infância e à segurança alimentar;
- III – Articular com as equipes técnicas municipais e com os Agentes Alagoas Sem Fome para garantir o bom desempenho das atividades previstas;
- IV – Apoiar a coleta e inserção dos dados no sistema oficial (SIPI), bem como subsidiar relatórios e avaliações requeridas pela SECRIA e pela NUTRIR.

Art. 4º Os membros do Grupo de Trabalho, bem como quaisquer técnicos ou assessores eventualmente convocados, exercerão suas atividades sem ônus financeiro adicional para o erário público, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou gratificação específica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jacuípe/AL, 14 de agosto de 2025.

MAYARA CRISTINA CAVALCANTE DE FREITAS
PREFEITA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA



PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 14 de agosto de 2025.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2025



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins legais que a Portaria nº 64, de 14 de agosto de 2025 referente a **PORTARIA MUNICIPAL Nº 64, DE 14 DE AGOSTO DE 2025: “INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO REFERENTE AO PROJETO “ALAGOAS SEM FOME NA INFÂNCIA” NO MUNICÍPIO DE JACUÍPE/AL**”, foi publicada em murais de publicidade eletrônico e físico desta Municipalidade.

Por ser verdade, dato e assino a presente Certidão.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Prefeitura Municipal de Jacuípe em 14 de agosto de 2025.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2025